



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. N° 149/2025

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Utensílios para cozinha para atender as Unidades Escolares (Creches e Escolas) da Rede Municipal de Ensino

Quant.	Unid.	Descrição
02	unid	Panela em aço inox com capacidade para 20 litros, com alças e tampa, para a CEI Dirce Rosa de Oliveira.
01	unid	Panela em aço inox com capacidade para 10 litros, com alças e tampa, para a CEI Dirce Rosa de Oliveira.
01	unid	Panela em aço inox com capacidade para 40 litros, com alças e tampa, para a CEI Pastor José Miranda Rocha.
02	unid	Panela de pressão industrial com capacidade para 10 litros, para as CEI's Dirce Rosa de Oliveira (1) e Rosália Guidotti (1).
01	unid	Panela de pressão industrial com capacidade para 07 litros, para a CEI Rosália Guidotti.
15	unid	Jarras plásticas resistentes com tampa, com capacidade para 2 litros, para a CEI Dirce Rosa de Oliveira (10) e para o Projeto EDUCAR (5).
09	unid	Torneira bico móvel para pia industrial, para a CEI Maria Olivério de Moraes (1) e Pastor José Miranda Rocha (2), para a EMEF Eliza Franco de Oliveira (3) e para a EMEIEF Odécio Forner (3).
50	unid	Caneca de plástico resistente com alça, específica para merenda escolar, com capacidade de 200 ml, sem tampa, na cor laranja, para a CEI Rosália Guidotti.
310	unid	Colheres de sopa em aço inox, para uso em merenda escolar, para a CEI Pastor José Miranda Rocha (100), para o Projeto EDUCAR (60) e para a EMEIEF Odécio Forner (150).
250	unid	Pratos de plástico resistente para uso em merenda escolar, na cor branca, para a CEI Pastor José Miranda Rocha (100) e para a EMEIEF Odécio Forner (150).
50	unid	Pratos fundos de vidro, para o Projeto EDUCAR.
02	unid	Garrafa térmica para café com capacidade para 2 litros, para o Projeto EDUCAR
04	unid	Borracha para panela de pressão industrial de 10 litros, para a CEI Pastor José Miranda Rocha.
04	unid	Pino para panela de pressão de 10 litros, para a CEI Pastor José Miranda Rocha
02	unid	Bacia de plástico resistente com capacidade para 05 litros, para o Projeto EDUCAR.



02	unid	Bacia de plástico resistente com capacidade para 15 litros, para o Projeto EDUCAR.
02	unid	Bacia de plástico resistente com capacidade para 30 litros, para o Projeto EDUCAR.
03	unid	Toalha de mesa plástica medindo 2 metros, para o Projeto EDUCAR.
01	unid	Escorredor de macarrão com capacidade para 10 kg, para a EMEF Eliza Franco.

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. As notas fiscais serão expedidas a cada quinze dias compreendendo as entregas do referido período.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue no almoxarifado central, numa única entrega. Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas no Setor de Alimentação Escolar de segunda a sexta-feira das 08h30 às 16h00.

V – Das Condições de Recebimento

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar o conferimento do produto e a contagem do mesmo. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.



A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos descriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referencia

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 25 de Março de 2025.

Daniela Forner Franco de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Cibele Paula Hornhardt de Godoy
Departamento de Alimentação Escolar